DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Art. 74, IV da Lei Federal 14.133/2021

Órgãos: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Assistência Social
Nome do responsável pela demanda: Ana Paula de Oliveira
E-mail: social@maravilha.sc.gov.br
Objeto: Credenciamento da empresa **RESIDENCIAL MARAVILHA - MORADIA ASSISTIDA 24HRS LTDA** para prestação de serviços em instituição de longa permanência para idosos (ilpi) e pessoas com deficiência em regime de acolhimento institucional continuado, do município de Maravilha/SC.
Justificativa da necessidade da contratação: A demanda decorre de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e, eventualmente, por determinações judiciais, sendo imprescindível a disponibilização de vaga em instituição devidamente estruturada e habilitada, capaz de assegurar atendimento digno, contínuo e adequado às necessidades do acolhido. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para execução direta do serviço, faz-se necessária a contratação de entidade especializada.
Caracterização da contratação: Registra-se que foi realizado o Edital de Chamada Pública nº 008/2026, com o objetivo de credenciar instituições aptas à prestação dos serviços, tendo a empresa RESIDENCIAL MARAVILHA - MORADIA ASSISTIDA 24HRS LTDA apresentado documentação regular e sido devidamente credenciada. Diante disso, encaminha-se a presente demanda para prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.
Razão da escolha do contratado: A escolha da empresa RESIDENCIAL MARAVILHA - MORADIA ASSISTIDA 24HRS LTDA decorre de sua regular participação e credenciamento no âmbito do edital de chamada pública nº 008/2026, no qual restou demonstrado o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira estabelecidas pela administração.
Justificativa de preço: O preço é compatível com o preço praticado no mercado local, bem como, justifica-se referido valor com base na pesquisa de preços realizada.
Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): Imediato
Dotação orçamentária a ser utilizada:
Fonte:
Conta:

Fornecedor com menor valor apresentado: RESIDENCIAL MARAVILHA - MORADIA ASSISTIDA 24HRS LTDA	
CNPJ: 26.503.432/0001-09	
Telefone de contato:	
Email: -	
Estimativa de valor: O valor global a ser aplicado representa o montante de R$ **929.732,76**	
Prazo de entrega/execução: Imediato	
Local de entrega/execução: Prefeitura Municipal de Maravilha-SC	
Nome do fiscal de contrato: Cintia Baron	
Observações: Sem observações.	
Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.	
Maravilha/SC, 17 de abril de 2026.	
Nome do servidor público municipal	Ana Paula de Oliveira
Cargo	Secretária de Assistência Social
Assinatura:	

Anexo I – Descrição e quantidades

Entidade Responsável - Município

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Un. De medida	Acolhimento	Quant. Meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e pessoas com deficiência, com dependência GRAU I	Pessoas	03	12	R$ 4.431,67	425.440,32
2	Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI e pessoas com deficiência, com dependência GRAU II	Pessoas	04	12	R$ 5.351,34	64.216,08

3	Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI e pessoas com deficiência, com dependência GRAU III	Pessoas	06	12	R$ 6.237,67	673.668,36